



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ATA

ATA DE REUNIÃO

LOCAL	DATA	INÍCIO
Sala de Videoconferência - 2º andar	04/07/2024	09:00h

PARTICIPANTES

Juíza Aracati- 8ª Zona Eleitoral - Dra. Leila Regina Corado Lobato-

COAUD – Coordenadora Lilian Castelo Campos

NADI- Solange Ramos Plutarco; Antônio Clodoaldo Pinheiro Bastos Martins, José Elton Rodrigues Arruda

ASVIC- Flávio Moreira de Oliveira; Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley; Ana Meire Vasconcelos Barros

Chefe de Cartório da 82 Zona Eleitoral -Antônio Carlos Martins Balbino

Chefe de Cartório da 117 Zona Eleitoral - Andrea Porto Alves da Silva Serra

Servidora da 24 Zona Eleitoral - Tereza Helena Ferreira Parente

ASSUNTO PRINCIPAL

Apresentação do Relatório Final de Auditoria na Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário.

PAUTAS

DECISÕES/ ENCAMINHAMENTOS

1 – Apresentação dos achados e recomendações emitidas pela COAUD em decorrência da Auditoria Coordenada do CNJ na Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário.

2 – Apresentação das Boas Práticas observadas em outros órgãos

3 - Apresentação da minuta do PASF – Plano de Ação para Sanar Fragilidades

4 – Explicação da fase de monitoramento da auditoria.

1 – Realização de reunião, ainda no mês de julho envolvendo a CPEAMAS 1º e 2º graus para tratamento dos pontos constantes do Plano de Ação.

2 – Encaminhamento, pela COAUD, de apresentação do Relatório Final de Auditoria, no processo SEI nº 2023.0.000013716-0.

3 – Elaboração, pelas CPEAMAS 1º e 2º graus em conjunto, do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF (DOC. SEI Nº 585288) incluindo: ações, produtos, responsáveis, prazos, e encaminhamento no processo acima mencionado.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CASTELO CAMPOS, COORDENADORA**, em 08/07/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILA REGINA CORADO LOBATO, JUÍZA ELEITORAL**, em 08/07/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLODOALDO PINHEIRO BASTOS MARTINS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 08/07/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MARTINS BALBINO, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 10/07/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA HELENA FERREIRA PARENTE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 12/07/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO LUCIO GONZAGA WANDERLEY, CHEFE DE SEÇÃO**, em 17/07/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000688348&crc=175403B6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000688348** e o código CRC **175403B6**.